



# Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo Rio Grande do Sul

## Resolução nº 03/2010

**REVOGA O ARTIGO 2º, DA  
RESOLUÇÃO N° 01/2010.**

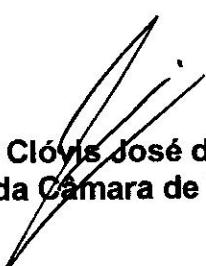
**CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

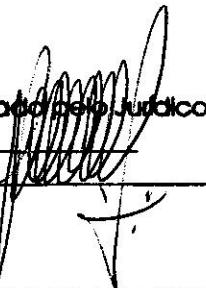
**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica revogado o artigo 2º da Resolução nº 01/2010, que acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º, da Resolução nº 02/2005.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 13 de junho de 2010.

  
**Vereador Clóvis José da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores**

  
Revisão pelo Jurídico  
Em: \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_